- LEI Nº 1053/90 -

(Substituição de nome de Escola)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Escola Municipal "Leopoldina Maia", em substituição à Escola Municipal - "Mata das Capoeiras II", que traz o mesmo nome da Comunidade onde se encontra localizada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 04 de julho de 1990

Dr. José Garcia Pereira
Prefeito Municipal